

= PORTARIA Nº 881 =

O Senhor Antônio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

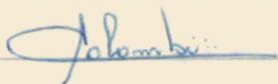
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 23 de julho de 1968 a 21 de agosto de 1968, aos srs. Antônio Pedro dos Santos, Joaquim Ramos dos Santos e Clemente da Silva Siqueira.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 18 de julho de 1968.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 18 de julho de 1968.



= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.